



Criciúma, 19 de outubro de 2018.

Para: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Diante da análise do Edital do Pregão 51/2018, verificamos o desrespeito a INSTRUÇÃO NORMATIVA MPOG/SLTI N° 2, DE 4 DE JUNHO DE 2014 - DOU DE 05/06/2014, esta instrução que: “Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam retrofit.”



Desta forma, solicitamos a inclusão no edital, para os equipamentos condicionadores de ar das regras expostas na citada instrução normativa, principalmente quanto a classificação energética, disposta no Art. 3º e no parágrafo primeiro:

DA AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS

Art.3º Nas aquisições ou locações de máquinas e aparelhos consumidores de energia, que estejam regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), conforme publicação no sítio eletrônico www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp, deverá ser exigido, nos instrumentos convocatórios, que os modelos dos bens fornecidos estejam classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente no período da aquisição.

§1º Quando não existir, no período de aquisição, um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados com a ENCE classe "A" para a sua categoria, devem ser admitidos produtos etiquetados com as ENCEs nas duas classes mais eficientes que possuam um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados, admitida a complementação de números de fornecedores de uma classe com a de outra.

Sendo assim, opinamos por acrescentar ao termo de referência a seguinte informação: “Os equipamentos condicionadores de ar devem atender o disposto no Artigo 3º da IN 02/2014 da SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, sob pena de desclassificação”. Também, retirar toda e qualquer eventual especificação não relacionada a tipo, potência, ciclo e tecnologia,



por exemplo especificações bem como: cor, tamanho, funções, tipo de condensador, tipo de filtro ou quaisquer outras características supérfluas. Acontece que o ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA exige:

- Item 5: “Cortina de Ar Descrição básica: Cortina de ar, monofásica 220V/60HZ, dimensões: 900mm - 1050mm (L)X 200mm - 230mm (A) x 250mm-300mm (P), não aquecida, fabricada em chapa de aço galvanizado, acabamento em pintura epóxi-poliéster na cor branca, grelha de entrada micro-perfurada com funções de filtragem e manutenção, controle remoto com funções ON/OFF e velocidade alta e baixa, baixo nível de ruído (máximo 60dB), cor branca, fluxo de ar 1700m³/h. * Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante.”
 - Acontece que para a especificação “dimensões: [...] 250mm-300mm (P)”, após consulta em 5 (cinco) fabricantes (catálogos e folders em anexo), não encontramos NENHUM que atendesse o solicitado. Os valores solicitados sugerem inclusive ser incompatíveis com a largura de 90 cm do equipamento tendo em vista a pesquisa efetuada e a diferença grande ente os valores solicitados no Edital e os encontrados no mercado. Sugere-se, portanto, a remoção das especificações relacionadas as dimensões para altura e profundidade, ou o aumento da faixa de aceitação (diminuindo o valor da menor medida aceita) com o objetivo de viabilizar a cotação do equipamento solicitado e aumentar a competição;



- Neste sentido, para a especificação “fluxo de ar 1700m³/h”, após consulta em 5 fabricantes, não encontramos NENHUM que atendesse o solicitado. O valor solicitado sugere inclusive ser incompatível com a largura de 90 cm do equipamento. Sugere-se, portanto, a remoção desta especificação, ou reduzir o valor do fluxo de ar a ser aceito, sem com isto estabelecer um valor fixo e único a ser aceito, e sim, estabelecer um valor mínimo (por exemplo, valor mínimo de fluxo de ar de “x” m³/h). Estas medidas visam possibilitar a cotação do equipamento solicitado e aumentar a competição;
- Paras as características: “acabamento em pintura epóxi-poliéster na cor branca, grelha de entrada micro-perfurada com funções de filtragem e manutenção” sugere-se também sua remoção por serem muito específicas e sem aplicação prática relevante, servindo apenas para desta forma, restringir o item, diminuindo a competitividade. Desta forma, certamente a administração não fará a aquisição dos equipamentos pelos melhores valores praticados no mercado.



Deve-se sempre buscar equipamentos dentre as melhores eficiências energéticas disponíveis, no entanto, se deve tomar o cuidado de estabelecer especificações sem aplicação prática efetiva as quais apenas diminuem, ou impossibilitam, a competitividade.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Matheus Alves', is centered on a white background.

MATHEUS CASSIANO ALVES

PROCURADOR

CPF 106.818.989-41

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI
CNPJ 77.853.083/0001-96**

Tania Regina dos Santos Marques, brasileira, natural de Tubarão – SC, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora do CPF nº 537.620.889-34 e do registro de identidade nº 5/R 1.569.249-3, expedido por SSI-SC, residente e domiciliada a Rua Henrique Lage 2181, Santa Barbara, Criciúma/SC CEP 88.801-010;

Titular da empresa **AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42600431716, com sede Rua Henrique Lage 2211, Santa Barbara, Criciúma/SC CEP 88.801-010; devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 77.853.083/0001-96, resolve:

CLÁUSULA 1ª O empresário, consolidar o contrato empresarial, conforme as cláusulas a seguir:

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI
CNPJ 77.853.083/0001-96**

Tania Regina dos Santos Marques, brasileira, natural de Tubarão – SC, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora do CPF nº 537.620.889-34 e do registro de identidade nº 5/R 1.569.249-3, expedido por SSI-SC, residente e domiciliada a Rua Henrique Lage 2181, Santa Barbara, Criciúma/SC CEP 88.801-010;

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETIVOS E PRAZO DE DURAÇÃO:

CLÁUSULA 1ª - A empresa Individual de Responsabilidade Limitada explorará as suas atividades sob a denominação **AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI**

CLÁUSULA 2ª - A empresa terá a sua sede a Rua Henrique Lage 2211, Santa Barbara, Criciúma/SC CEP 88.801-010, podendo sua administração estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA 3ª - A empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá como objeto empresarial: Comercio varejista de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; Comercio varejista de eletrodomésticos, Comércio varejista

1/4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/07/2018

Certifico o Registro em 30/07/2018

Arquivamento 20188944036 Protocolo 188944036 de 13/06/2018

Nome da empresa AGASERV CO:

Este documento pode ser verificado:

Chancela 534213989481902

Para verificar a autenticidade acesse o site www.jucesc.sc.gov.br

e informe o número 121836/2018 para consulta de processos

Certisign - Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

42600431716



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/10/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Para verificar a autenticidade acesse o site www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 121836/2018 para consulta de processos

de artigos de iluminação. Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, manutenção e reparação de compressores, montagem de estruturas metálicas, reparação de artigos do mobiliário, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos d e uso pessoal e doméstico, serviços de montagem de móveis de qualquer material, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material e instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração..

CLÁUSULA 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 01 de novembro de 1983.

CLÁUSULA 5ª - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II **DO CAPITAL :**

CLÁUSULA 6ª – O capital empresarial é R\$95.400,00(noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma.

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado na empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CAPÍTULO III **DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL, BALANÇO**

CLÁUSULA 8ª - O exercício empresarial coincidirá com o ano civil, sendo que na data de 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do livro de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CAPÍTULO IV

2/4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/07/2018

Certifico o Registro em 30/07/2018

Arquivamento 20188944036 Protocolo 188944036 de 13/06/2018

Nome da empresa AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI NIRE 42600431716

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 534213989481902

Este documento foi autenticado digitalmente e assinada em 30/07/2018



**DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL E
REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR:**

CLÁUSULA 9ª - A administração da empresa será exercida individualmente pela titular TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES já qualificado.

Parágrafo Primeiro - No exercício da administração, o administrador, fica investido de amplos poderes de gestão e administração, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios empresariais e a realização do objetivo da empresa, podendo, para tanto, representar a empresa ativa e passivamente perante instituições financeiras, companhias de crédito, financiamento e investimentos, empresas de consórcios, repartições, autarquias, entidades particulares, paraestatais ou de economia mista, e qualquer órgão federal, estadual e municipal, bem como assumirem quaisquer obrigações e exercerem quaisquer direitos em nome da empresa, inclusive poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis, emitir e assinar títulos de crédito, cheques e ordens de pagamento, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar qualquer outro título de crédito, avalizá-los ou endossá-los, e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da empresa, seja público ou particular e elaborar a política administrativa, econômica e financeira da empresa, sendo-lhes, porém, vedado o uso da denominação empresarial em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses empresariais, ficando o administrador, desde já, se tais atos praticarem, responsabilizados individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Segundo - É lícito aos administradores delegar poderes, por instrumento procuratório.

Parágrafo Terceiro - É permitido a constituição e nomeação de administradores.

CLÁUSULA 10ª - Pelos serviços prestados à empresa, os administradores terão direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cuja importância será fixada pelo titular.

CAPÍTULO V

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

CLÁUSULA 11ª: O titular declara sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

3/4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/07/2018

Certifico o Registro em 30/07/2018

Arquivamento 20188944036 Protocolo 188944036 de 13/06/2018

Nome da empresa AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI NIRE 42600431716

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 534213989481902

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 30/07/2018



CLÁUSULA 12ª: O Titular da empresa declara, sob penas de lei que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente Eireli.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA 13ª - Nos casos omissos neste contrato, a sociedade reger-se-á pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Livro II, Capítulo IV – Da Sociedade Limitada, e supletivamente pelas normas contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

CLÁUSULA 14ª - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima em seus devidos termos, assinando o presente instrumento de Alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e valor.

Criciúma/SC, 13 de Julho de 2018.


TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES
CPF: 537.620.889-34



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
PROTOCOLO	188944036 - 13/06/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42600431716
CNPJ 77.853.083/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018
SOB N: 20188944036



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/07/2018

Certifico o Registro em 30/07/2018

Arquivamento 20188944036 Protocolo 188944036 de 13/06/2018

Nome da empresa AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI NIRE 42600431716

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 534213989481902

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 30/07/2018

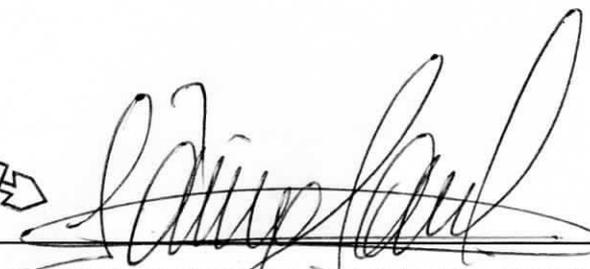
PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

OUTORGANTE: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI, CPNJ: 77.853.083/0001-96, IE: 251.022.838, situada na Rua Henrique Lage, 02211, Bairro Santa Barbara, Criciúma SC, neste ato representado por o Sócio Administrador: Tania Regina Dos Santos, brasileira, casada, comerciante, domiciliado Rua Henrique Lage, 02211, Bairro Santa Barbara, Criciúma SC, portadora de RG: 156.924-9 - CPF: 537.620.889-34.

OUTORGADO: MATHEUS CASSIANO ALVES, Brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, domiciliado a Rua Edgar Schmidt Ramos, 289 – Bairro Santa Maria – Lages/SC, portador de RG 4.892.224 SSP/SC E CPF: 106.818.989-41.

PODERES: Poderes específicos para representar a empresa em licitações em todas suas fases, e em todos os demais atos, assinar propostas, assinar declarações, interpor recursos, e impugnações, receber notificações, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada, em nome de AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI.

CRICIÚMA, 05 de junho de 2018.


TABELIONATO de Notas

AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI

CNPJ: 77.853.083/0001-96

TANIA REGINA DOS SANTOS

CPF: 537.620.889-34

1º TABELIONATO de Notas e Protestos
Comarca de Criciúma
Tribunado: Carlos Alberto
Rua Felipe Schmidt, 140 Centro
Criciúma - SC - CEP: 13120-000
Fone/Fax : (48) 3048-4001

RECONHECIMENTO
RECONHEÇO e dou fé por VERDADEIRO as firma(s) de:
TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES
Que assina por AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME
em teste da verdade: Criciúma, 05 de junho de 2018
ANI KARIN MONES - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 1,75 + ISS: 0,15 - Sel(s): R\$ 1,90 = R\$ 5,20 - NMF
Selo Digital de Fiscalização NORMAL n° FCM90344-3AOX
Confira os dados do ato em: selodigital.lipb.us.br



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel.: (33) 3344-0444 - Fax: (33) 3344-0404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 83570606180951110302-1; Data: 06/06/2018 10:04:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY93593-R8MP - Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Menezes Cavalcanti - Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.lipb.us.br>
Tribuna

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2018 14:53:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1000883

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2019 10:05:18 (hora local)**.

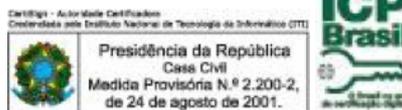
¹**Código de Autenticação Digital:** 83570606180951110302-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f44cf7caba43a21297ea57283cede8a00b7e43a0b82cc1cf0922993675e903db1c1c47f20cf1d3253555b8cf83949c05a754d07aaddf93e9cc50b65e681678d



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estrelas - ZIP 13123-000 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel. (031) 3341-5081 - Fax: (031) 3341-5084

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83571010181657520990-1; Data: 10/10/2018 16:06:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP64834-0261;
Valor Total do Ato: R\$ 4, 23

Bel. Vagner de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MATHEUS CASSIANO ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
4892224 SSP SC

CPF
106.818.989-41

DATA NASCIMENTO
13/02/1996

FILIAÇÃO
**JOSE CACIANO ALVES
VERA LUCIA DA SILVA
ALVES**

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06098111639

VALIDADE
18/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
13/06/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LAGES, SC

DATA DE EMISSÃO
26/06/2015

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

17745610166
SC108514579

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1089998810

PROIBIDO PLASTIFICAR
1089998810

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2018 16:28:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1094286

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/10/2019 16:06:13 (hora local)**.

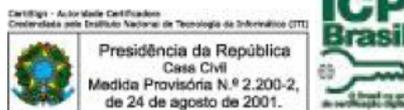
¹**Código de Autenticação Digital:** 83571010181557520990-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be55f3c66cb8d38f08b621a564a350a0c668c07258447f5746f8c7b68935222e8b1c1c47f20cf1d3253555b8cf83949c0ef59187149c0ef48d6fcb849144a1030



ELGIN

CLIMATIZAÇÃO



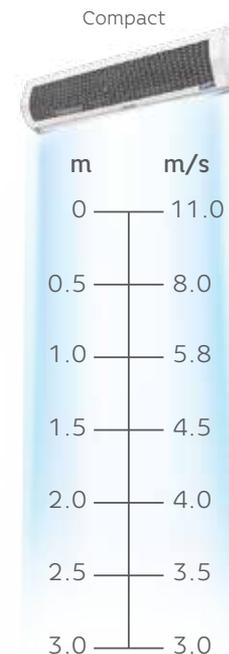
CORTINA DE AR (CAD)

As Cortinas de Ar da Elgin são ideais para comércios que precisam ficar com as portas abertas. Impedem a entrada de ar quente no ambiente e evitam a entrada de poeira, insetos, fumaça e odores. Muito mais conforto e economia.

Disponível nos tamanhos de 90 cm, 120 cm e 150 cm



Modelo Compact
Com um ventilador do tipo 'Cross-Flow', possui alta vazão de ar, resultando em um melhor custo/benefício.



Economia comprovada
Ao ligar uma cortina de ar em um ambiente climatizado, a economia de energia pode chegar a 46%*.



Baixo nível de ruído



Garantia total de 1 ano



Ventilador centrífugo



Motores de alto desempenho



220 Volts



Economia de Energia



Fácil de instalar

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CORTINA DE AR

Características Técnicas	Modelo	CAD3009-2	CAD3012-2	CAD3015-2
Alimentação elétrica	V- fases-Hz	220-1-60	220-1-60	220-1-60
Vazão de ar	m3/h	1520	2134	2786
Número de velocidades	-	2	2	2
Potência (alta)	W	240	280	345
Nível de ruído (Alto / Baixo)	dBa	57/55	59/57	60/58
Dimensões (AxLxP)	mm	221x900x183	221x1200x183	221x1500x183
Peso (líquido)	kg	13,5	17	22,4
Código EAN	-	789.70135.3991-6	789.70135.3992-3	789.70135.3993-0

As informações técnicas podem sofrer alterações sem prévio aviso.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CLIMATIZADOR

Características Técnicas	Modelo	FCE-75BR-1	FCE-75BR-2	FSFN04N1IA	FSFN04N2IA
Nome Comercial	-	FCE	FCE	SMART	SMART
Versão	-	Frio	Frio	FRIO	FRIO
Capacidade do tanque	litros	7,5	7,5	3,5	3,5
Alimentação Elétrica	V- fases - Hz	127-1-60	220-1-60	127-1-60	220-1-60
Potência (Frio/Quente)	W	60	60	55	55
Vazão do ar	m3/h	350	350	300	300
Ionizador	-	sim	sim	sim	sim
Timer	horas	0-7,5	0-7,5	Não	Não
Número de velocidades	-	3	3	3	3
Dimensões (AxLxP)	mm	690x270x330	690x270x330	550x250x265	550x250x265
Peso (líquido)	kg	6,0	6,0	4,95	4,95
EAN	-	789.70135.5140-6	789.70135.5141-3	789.70135.7921-9	789.70135.7922-6

As informações técnicas podem sofrer alterações sem prévio aviso.

Cortina de Ar Vix One 90cm - 220 Volts

★★★★☆ (50 Avaliações)

REF: 103918

MAIS PRODUTOS

VIX



Descrição do produto

Cortina de Ar Vix One 90 cm | 220 Volts

Vtagem: 220v

Frequência (Hz): 50/60

Potência (Baixa/Alta): 220

Vazão de ar (m³/h): 1200

Nível de Ruído (dB): 43

Peso (kg): 13

Dimensões produto (mm): 900 x 215 x 220

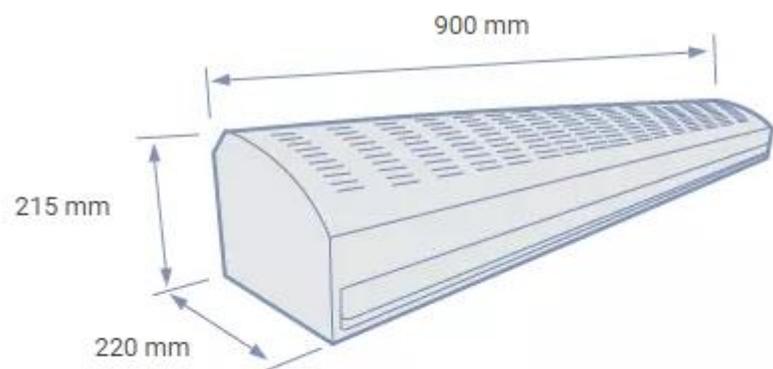
Altura Instalação (m): 3

Garantia

1 ano

Características técnicas

Voltagem	220v
Controle Remoto	Sim
Velocidade	3 níveis
Peso	13
Altura	215
Largura	900
Profundidade	220
Vetor	E-6



Cortina de Ar Vix One 120cm - 220 Volts

★★★★☆ (30 Avaliações)

REF.: 103919

MAIS PRODUTOS

VIX



Descrição do produto

Cortina de Ar Vix One 120 cm | 220 Volts

Voltagem: 220v

Frequência (Hz): 50/60

Potência (Baixa/Alta): 250

Vazão de ar (m³/h): 1700

Nível de Ruído (dB): 44

Peso (kg): 17

Dimensões produto (mm): 1200 x 215 x 220

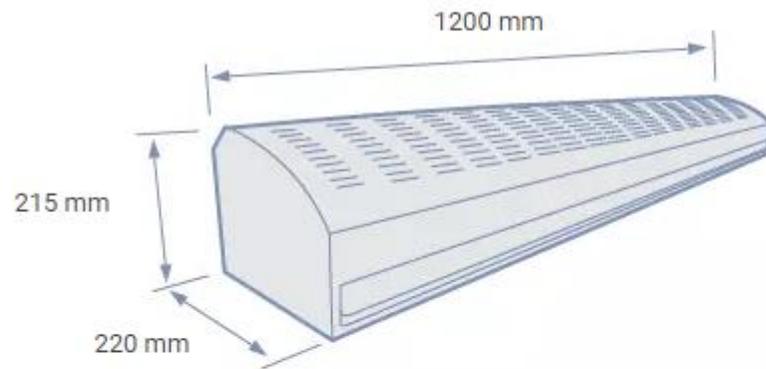
Altura Instalação (m): 3

Garantia

1 ano

Características técnicas

Voltagem	220v
Controle Remoto	Sim
Velocidade	3 níveis
Peso	17
Altura	215
Largura	1200
Profundidade	220
Vetor	E-6



Cortina de Ar Vix One 150cm - 220 Volts

★★★★☆ (40 Avaliações)

REF.: 103920

MAIS PRODUTOS

VIX



Descrição do produto

Cortina de Ar Vix One 150 cm | 220 Volts

Voltagem: 220v

Frequência (Hz): 50/60

Potência (Baixa/Alta): 260

Vazão de ar (m³/h): 2100

Nível de Ruído (dB): 46

Peso (kg): 21

Dimensões produto (mm): 1500 x 215 x 220

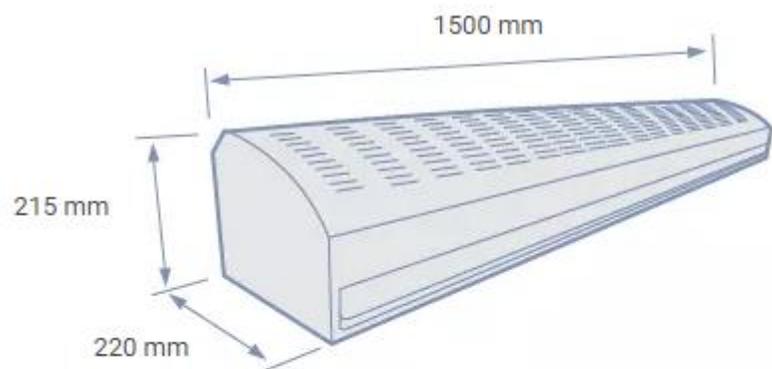
Altura Instalação (m): 3

Garantia

1 ano

Características técnicas

Voltagem	220v
Controle Remoto	Sim
Velocidade	3 níveis
Peso	21
Altura	215
Largura	1500
Profundidade	220
Vetor	E-6



CORTINAS DE AR DUGOLD

SILÊNCIO E TRANQUILIDADE PARA UMA **SENSAÇÃO** COMPLETA DE **BEM ESTAR.**



Dugold



CONCEITO:

As Cortinas de Ar DUGOLD são equipamentos desenvolvidos para auxiliar no isolamento térmico entre dois ambientes com a função de reduzir o consumo de energia.

Elas produzem uma barreira de ar vertical e uniforme, que impede a passagem de calor entre ambientes de diferentes temperaturas, ao mesmo tempo permitem um fluxo livre de pessoas.

A Cortina de Ar DUGOLD também ajuda a evitar a passagem de insetos, poeira e fumaça.

Nos da Dufrio nos preocupamos em desenvolver um equipamento de alto rendimento e trazer uma ótima relação custo/benefício para nossos Clientes. O uso da Cortina de Ar reduz o consumo de energia dos equipamentos de climatização, refrigeração e calefação, além de valorizar seu ambiente com um design moderno que só a Cortina de Ar DUGOLD oferece.



DIFERENCIAIS:

- **CONTROLE REMOTO:** A Cortina de Ar já possui controle remoto para regulagem do aparelho com maior comodidade, ligue e ajuste a cortina de ar sem sair do sofá.
- **FUNCIONAMENTO SILENCIOSO:** Cortina de ar possui funcionamento silencioso
- **QUALIDADE DUGOLD:** A cortina de ar Dugold foi desenvolvida visando ter um auto rendimento, e trazer uma ótima relação custo/benefício para os seus usuários.

Disponíveis nas medidas de 0,90 metros, 1 metro, 1,20 metros e 1,50 metros, as cortinas de ar DUGOLD são fáceis de instalar, sem necessidade de grandes alterações estruturais, são desenvolvidas para ambientes com uma grande circulação de pessoas, como Shoppings, restaurantes, hospitais, escolas, entre outros, e ainda possuem um controle remoto para facilitar o manuseio, e tudo isso com um baixo ruído.

MODELOS DE CORTINAS DE AR

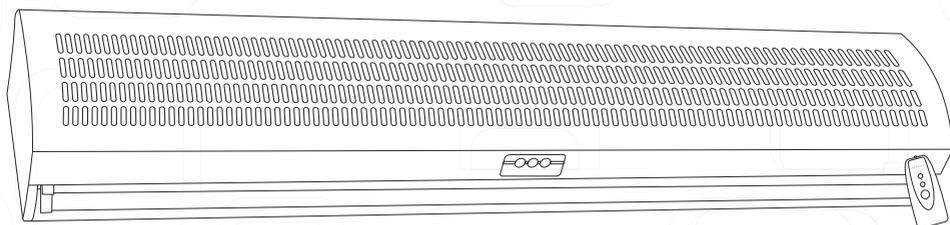
DESCRIÇÕES	CORTINA DE AR 0,90M COM CONTROLE REMOTO	CORTINA DE AR 1,00M COM CONTROLE REMOTO	CORTINA DE AR 1,20M COM CONTROLE REMOTO	CORTINA DE AR 1,50M COM CONTROLE REMOTO
CÓDIGOS	191832	191833	191834	191835
REFERENCIA	DG0900-ST/Y	DG1000-ST/Y	DG1200-ST/Y	DG1500-ST/Y
VOLTAGEM	220Voltz	220Voltz	220Voltz	220Voltz
FREQUÊNCIA	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz
ALTURA INSTALAÇÃO	2,3 - 3,0 Mts			
POTÊNCIA - BAIXA ROT.	130 Wats	160 Wats	180 Wats	220 Wats
POTÊNCIA - ALTA ROT.	190 Wats	220 Wats	240 Wats	280 Wats
VELOC. AR - BAIXA	9 m/s	9 m/s	9 m/s	9 m/s
VELOC. AR - ALTA	11 m/s	11 m/s	11 m/s	11 m/s
VOLUME DE AR - BAIXA	1100 m3/h	1300 m3/h	1600 m3/h	2000 m3/h
VOLUME DE AR - BAIXA	1400 m3/h	1600 m3/h	1900 m3/h	2500 m3/h
NÍVEL DE RUÍDO - BAIXA	55 dB	55 dB	56 dB	57 dB
NÍVEL DE RUÍDO - ALTA	57 dB	57 dB	58 dB	59 dB
DIMENSÕES	900 x 190 x 210 mm	1000 x 190 x 210 mm	1200 x 190 x 210 mm	1500 x 190 x 210 mm
PESO LIQ	10 Kg	10,5 Kg	12 Kg	13,5 Kg

MANUAL DO USUÁRIO

CORTINA DE AR

COM CONTROLE REMOTO

MODELOS CAR 09 - 02 | CAR 12 - 02 | CAR 15 - 02



AGRATTO

o seu dia melhor

Parabéns! Você acaba de adquirir um ótimo equipamento. Os produtos Agratto são criados para proporcionar mais conforto e deixar a vida moderna muito mais prática, para você ter mais tempo para viver e aproveitar os bons momentos.

Este manual contém instruções de operação e manutenção. Recomendamos que você leia este manual atentamente antes de começar a utilizar o seu aparelho e busque um instalador credenciado Agratto/Ventisol para fazer sua instalação.

As imagens deste manual são todas meramente ilustrativas.

IMPORTANTE:

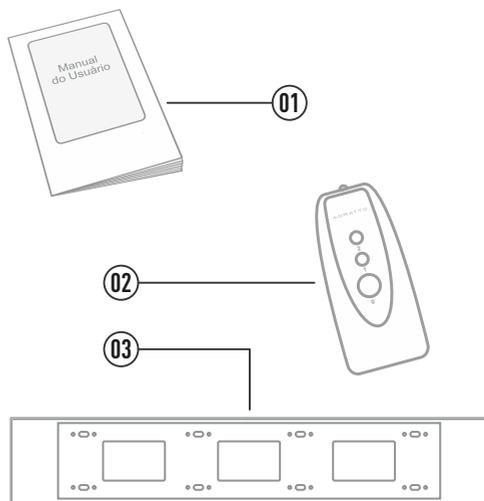
1. O correto funcionamento de seu produto depende da leitura deste manual de instruções. Guarde estas instruções para futura consulta.
2. Este produto é destinado para uso interno.
3. Se o seu aparelho possui um plugue de energia, não o desconecte da tomada puxando pelo cabo de força (puxe pelo plugue).
4. Desconecte o produto da tomada ou desligue o disjuntor imediatamente assim que ele apresentar alguma falha inesperada.
5. Este aparelho não deve ser utilizado por pessoas (incluindo crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou sem experiência e conhecimento, a menos que sejam supervisionadas ou instruídas em relação ao uso do aparelho por alguém que seja responsável por sua segurança.
6. Crianças devem ser orientadas e supervisionadas para que não brinquem com o aparelho.
7. Se o cordão de alimentação estiver danificado ele deve ser substituído pelo fabricante, agente autorizado ou pessoal qualificado a fim de evitar riscos.
8. Agratto é uma marca da indústria Ventisol.
9. Para obter o contato de uma assistência técnica autorizada entre em contato através do email sac@agratto.com.br, site: www.agratto.com.br ou telefone: 48 2107 9500.
10. A AGRATTO se reserva no direito de alterar o manual sem aviso prévio.
11. Não nos responsabilizamos por danos causados ao produto devido a instalação incorreta. Por favor siga as instruções deste manual.
12. Os componentes desse produto e sua embalagem são recicláveis. Não descarte no lixo comum.

• RECEBENDO A CORTINA DE AR •

1. Guarde o Manual, ele sempre é útil.
2. Retire o aparelho da embalagem.
3. Verifique se o aparelho está em perfeito estado externamente.
4. Verifique, também, se os itens que acompanham o aparelho encontram-se na caixa.

01. Manual do Usuário
02. Controle remoto
03. Placa de Montagem

5. Caso haja qualquer avaria ou falte qualquer um dos itens mencionados, entre em contato com SAC Agratto.



• CONHECENDO O APARELHO •

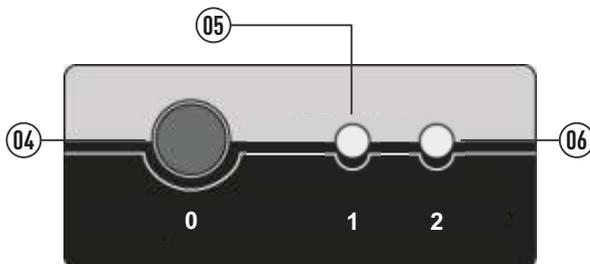
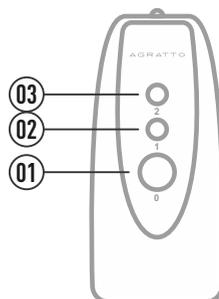
Cortinas de Ar são projetadas para serem instaladas na porta de entrada de lojas, prédios de escritórios, hotéis e restaurantes. O aparelho lança uma cortina de ar que efetivamente impede que o ar exterior entre no ambiente. Algumas aplicações são impedir a entrada de insetos, odores indesejáveis e passagem de poeira em excesso pela porta quando há trânsito de um grande número de pessoas entrando e saindo do ambiente. Outra função da cortina de ar é não deixar escapar o ar que está sendo condicionado no ambiente.

Controle Remoto

01. Botão Desliga
02. Botão Velocidade Mínima
03. Botão Velocidade Máxima

Display

04. Tecla Desliga
05. Velocidade Mínima
06. Velocidade Máxima



• CUIDADOS NA INSTALAÇÃO •

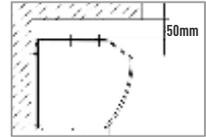
Durante a instalação do aparelho, por favor siga atentamente em ordem os seguintes passos para obter uma instalação eficiente.

1. Instale em um local sólido para evitar vibrações quando o aparelho estiver funcionando e também ruídos estranhos causados pela vibração.
2. Cortinas de Ar são projetadas para serem usadas como unidades internas.
3. A escolha do aparelho mais adequado depende da altura da porta onde ele vai operar, pois se a altura da instalação for maior que a recomendada, a capacidade de fechamento (o quanto o aparelho pode isolar o ambiente interno do externo) será reduzida e o aparelho perderá eficiência.
4. O ar é captado pela parte frontal do aparelho e lançado pela parte inferior.

5. Vários aparelhos podem ser montados lado a lado dependendo da largura de abertura da porta. Neste caso, uma distância de 20 a 40mm deve ser deixado entre os aparelhos.

6. No momento da instalação, não deve haver frestas entre a parede e a chapa de fixação.

7. A distância entre a cortina de ar e o teto deve ser no mínimo de 50mm.



8. A cortina de ar deve ser instalada na posição horizontal. Recomenda-se instalar o aparelho em uma posição de no mínimo 2,3m e no máximo 3,5m acima do chão.

9. Um interruptor tripolar deve preceder a aplicação com no mínimo 3mm de distância.

• PREPARAÇÃO DA REDE ELÉTRICA •

1. A cortina de ar deve ser alimentada por uma rede elétrica exclusiva.
2. Não faça derivações, nem use extensões ou dispositivos de conexão múltipla para ligá-lo.

Caso a instalação elétrica não esteja de acordo com as normas da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, a Ventisol Indústria S.A. exime-se de qualquer responsabilidade por possíveis danos a cortina de ar, a terceiros e/ou ao próprio local da instalação.

3. Confirme se a tensão da rede elétrica é adequada ao aparelho (etiqueta de identificação).
4. A rede deve ser dotada de fio terra, tomada tripolar e disjuntor exclusivo.

5. Nunca utilize o neutro para aterramento, pois isso colocará sua segurança em risco!

6. O disjuntor deve ser de boa qualidade, do tipo retardado e de capacidade apropriada, e deve ficar próximo ao aparelho.

Não utilize fios ou cabos com capacidade inferior à capacidade do disjuntor.

7. A rede elétrica deve estar dentro da norma ABNT.

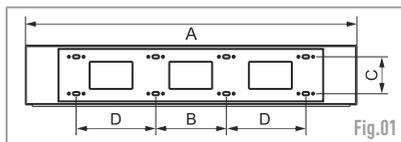
- NBR5410 - Instalações elétricas de baixa tensão.
- NBR6675 - Execução de instalações de aparelhos condicionadores de ar.
- RIC - Regulamento de Instalações Consumidoras /Baixa Tensão, de seu estado.
- NB166 - Instalação em ambientes hospitalares, onde se usem anestésicos antisépticos inflamáveis.

A rede elétrica deve ser dimensionada de acordo com a corrente do aparelho. Utilize fio com bitola mínima de 2,5mm². Verifique, na etiqueta do aparelho, a corrente do disjuntor a ser utilizada.

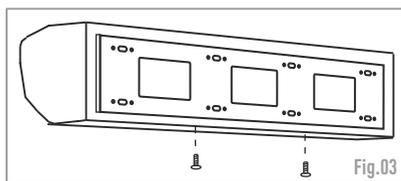
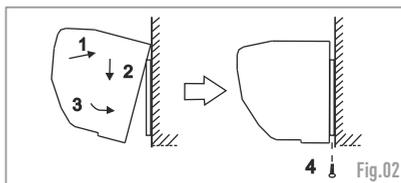
Se o cabo de alimentação estiver danificado, a substituição deverá ser executada por um técnico qualificado ou por um encarregado do serviço de assistência autorizada.

• INSTALAÇÃO •

1. Retire os dois parafusos da parte inferior da cortina de ar.
1. Retire a placa de montagem da cortina de ar. Fig. 01.
2. Encaixe a placa de montagem na posição em que a cortina de ar será fixada, respeitando as medidas da cortina de ar e de sua instalação.
3. A cortina deverá ser instalada na altura mínima de 2,3m do chão e 50mm do teto.
4. Faça as marcações na parede conforme a furação da placa de montagem com o auxílio de um lápis. Fig. 01.
5. Fure e encaixe buchas de medida mínima de 8mm (não acompanham o produto).
6. Encaixe a placa no local coincidindo as furações da placa com as buchas na parede.
7. Fixe a placa na parede utilizando parafusos, arruelas de pressão e arruelas lisas (não acompanham o produto).
8. Encaixe a cortina de ar na placa de montagem Fig. 02.
9. Prenda a cortina de ar na placa de montagem com os parafusos. Fig 03.



	A	B	C	D
CAR 09 - 02	900	220	115	250
CAR 12 - 02	1200	220	115	250
CAR 15 - 02	1500	220	115	250



• CONDIÇÕES DE USO •

NÃO INSTALE o aparelho fora das condições abaixo:

1. Não operar em ambientes abaixo de -10°C e acima de 45°C.
2. Não operar em ambientes com umidade relativa do ar superior as 90% na temperatura do ambiente e áreas com vapor.
3. Não usar em ambientes com fumaças oleosas.
4. Não operar em ambientes que tenham materiais ou gases que possam causar explosão.
5. Não operar em ambientes com gases corrosivos.
6. Não operar em ambientes que possam ter gotteiras d'água.
7. Não exponha o produto à água ou chuva, risco de choque elétrico.

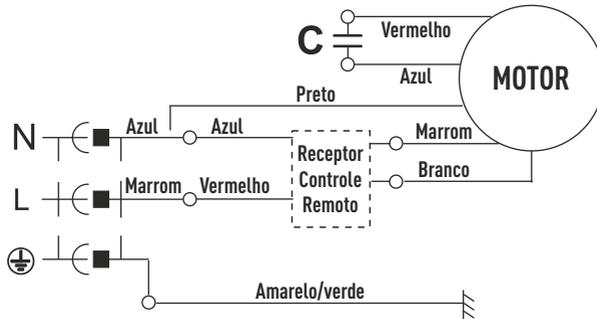
• CONTROLE REMOTO •

1. Coloque duas pilhas do tipo AAA 1,5V, abrindo a tampa na parte posterior do controle remoto.
2. A durabilidade das pilhas é de, aproximadamente, um ano.
3. Quando for efetuar a troca, não utilize pilhas usadas ou não especificadas.
4. Após a utilização, faça o descarte seguro e sustentável de suas pilhas e/ou baterias.

• MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO APARELHO •

1. Primeiramente desconecte o aparelho da alimentação elétrica seja para verificação ou manutenção do aparelho.
 2. Mantenha o motor e outras peças longe de umidade para evitar curtos circuitos.
 3. Para a limpeza geral do aparelho, use uma flanela ou um pano macio embebido em água morna e sabão neutro.
 4. Ao limpar, não use esponja de aço ou produto abrasivo para não riscar o aparelho.
 5. O aparelho deve ser limpo internamente, pelo menos uma vez ao ano, por um técnico autorizado.
 6. Se o aparelho está em local empoeirado ou trabalha muitas horas por dia, a limpeza interna deve ser feita com mais frequência.
 7. Somente autorize profissionais a lidar com o aparelho.
- Esse serviço não está coberto pela Garantia.**

• DIAGRAMA ELÉTRICO •



• ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS •

Modelo	Potência (W)	Tamanho (cm)	Freq. (Hz)	Voltagem (V)	Dimensões LxAxP (cm)	Peso (kg)	Ruído (dB[A])	Vazão de Ar (m³/h)	Veloc. do Ar (m/s)
CAR 09 - 02	160	90	60	220V	90 x 21,2 x 17,5	10,900	≤65	1250	11.5
CAR 12 - 02	190	120	60	220V	120 x 21,2 x 17,5	13,150	≤67	1750	11.5
CAR 15 - 02	240	150	60	220V	150 x 21,2 x 17,5	18,200	≤68	2150	11.5

• TERMO DE GARANTIA •

A VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, solicita ao consumidor a leitura prévia do manual de instruções para melhor utilização do produto e adequada instalação do mesmo.

1. A VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., assegura aos seus consumidores a garantia contratual de 270 (duzentos e setenta) dias, mais a garantia legal de 90 (noventa) dias em seus produtos VENTISOL / AGRATTO, a contar da data da compra conforme Nota Fiscal, atendendo ao código de defesa do consumidor. A garantia abrange defeitos de fabricação em peças, partes e componentes ou material, dentro das condições de prazo estabelecidos, ressalvadas as condições estabelecidas neste termo (item quatro) sempre acompanhadas de Nota fiscal.

GARANTIA VENTISOL / AGRATTO

2. Entende-se por garantia o reparo gratuito do aparelho e a reposição de peças que apresentem defeito técnico de fabricação, de acordo com o parecer do Assistente Técnico Autorizado VENTISOL / AGRATTO. Tal garantia somente terá validade mediante à apresentação da Nota Fiscal de compra, com descrição do produto. É imprescindível, para o atendimento gratuito, que o aparelho esteja dentro do prazo estipulado acima.

3. As despesas de retirada, instalação e reinstalação do aparelho, embalagens e transporte até a Assistência Técnica Autorizada VENTISOL / AGRATTO correrão por conta e risco do cliente usuário.

4. Fica automaticamente cancelada a garantia se vier a ocorrer qualquer das condições abaixo:

- Danos provocados por acidentes, tais como: queda, descarga elétrica, inundação, desabamento ou incêndio;
- Provocados por umidade, exposição excessiva à luz solar, salinidade ou gordura;
- Uso em desacordo com as informações contidas no manual de instruções;
- Por ter sido ligado em tensão elétrica incorreta ou excessiva ou sujeito a excessivas oscilações de tensão da rede elétrica;
- Ajuste interno ou conserto feito por pessoa não credenciada pela VENTISOL / AGRATTO, ou se for verificado sinal de violação de suas características originais;
- Se a Nota Fiscal de compra apresentar rasuras e/ou adulterações.

IMPORTANTE

- Guarde sua Nota Fiscal, pois ela é parte integrante deste Termo de Garantia.
- Para obter informações sobre nossa rede de assistentes autorizados e última revisão deste, reporte-se ao site: www.agratto.com.br.
- Não encontrando um Assistente Técnico Autorizado VENTISOL / AGRATTO em sua região, reporte-se ao Sac através do email sac@agratto.com.br.

AGRATTO

o seu dia melhor

Importado e Distribuído por:
VENTISOL IND. E COMERCIO S/A.
CNPJ: 01.763.720/0001-71
Serv. José Tcholakan, 07 - Aririú
Palhoça / SC - CEP: 88.135-541
Tel./Fax: 48 2107 9500
sac@agratto.com.br
www.agratto.com.br



MANUAL DO USUÁRIO

KOMECO

CORTINA DE AR
Série: KCAF
Modelo: G3

INTRODUÇÃO

Parabéns por adquirir a Cortina de Ar KOMECO, desenvolvida para oferecer maior conforto e bem-estar com muito mais economia de energia.

Trabalhamos com produtos que possuem alta tecnologia, garantindo maior durabilidade e segurança.

Para sua maior comodidade, disponibilizamos técnicos credenciados e amplamente qualificados, em diversas regiões do Brasil, para prestar serviços de instalação e manutenção nos produtos KOMECO.

Oferecemos também um serviço exclusivo de atendimento gratuito ao consumidor para esclarecimento de dúvidas, informações sobre as nossas assistências, instaladores e ouvidoria:

SAC

4007 1806

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 701 4805

(Demais localidades)

ATENÇÃO

Antes de iniciar o funcionamento de seu aparelho leia todo o conteúdo deste manual.

Esse produto deve ser instalado em acordo com as normas vigentes e manual do usuário. Se o aparelho for instalado fora das normas exigidas, o cliente perde o direito da garantia KOMECO.

A garantia estendida somente é concedida através das nossas assistências técnicas credenciadas.

Esse manual está sujeito a alterações sem aviso prévio. Para ter acesso a novas versões acesse nosso site.

www.komeco.com.br

SUMÁRIO

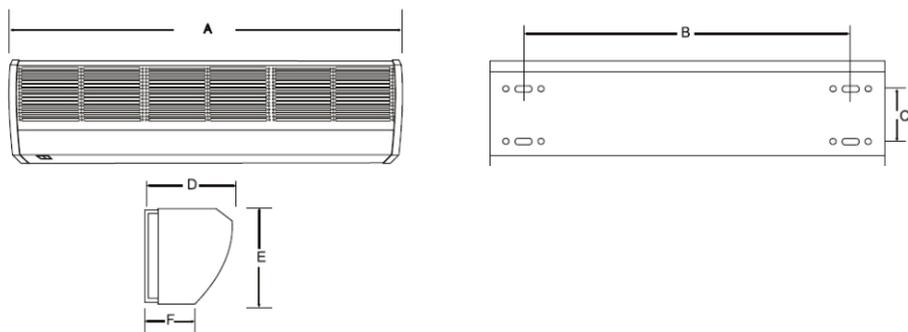
1. CARACTERÍSTICAS	06
2. INSTALAÇÃO	07
3. OPERAÇÃO	09
4. MANUTENÇÃO	09
5. ESQUEMA ELÉTRICO	09
6. PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA	10
7. TERMO DE GARANTIA	11

1. CARACTERÍSTICAS

1.1 PAINEL TÉCNICO

DADOS TÉCNICOS	KCAF 09C 220V G3	KCAF 12C 220V G3	KCAF 15C 220V G3
POTÊNCIA (W)	190	240	280
TENSÃO (V)	220	220	220
FREQUÊNCIA (Hz)	60	60	60
VAZAO DE AR (m³/h)	1400	1900	2500
VELOCIDADE DO AR (m/s)	11	11	11
NÍVEL DE RUÍDO (dB(A))	57	58	59
DIMENSÃO DO PRODUTO (L x A x P) mm	900 x 215 x 180	1200 x 215 x 180	1500 x 215 x 180
DIMENSÃO DA EMBALAGEM (L x A x P) mm	940 x 265 x 235	1220 x 265 x 235	1500 x 265 x 235
MASSA LIQUÍDA (kg) / PESO (N)	11,5 (112,78)	13,5 (132,39)	15 (147,10)
MASSA BRUTA (kg) / PESO (N)	12,5 (122,58)	15 (147,10)	17 (166,71)

1.2 DIMENSÕES



MODELO	A	B	C	D	E	F
900mm	900	440	90	180	215	105
1200mm	1200	440	90	180	215	105
1500mm	1500	840	90	180	215	105

* Dimensões expressas em mm.

2. INSTALAÇÃO

2.1 CUIDADOS DURANTE A INSTALAÇÃO

- Instale a unidade em um lugar resistente para evitar a sua movimentação, garantindo assim sua segurança;
- Não instale em ambientes externos;
- Não instale a unidade abaixo de 2,3m do chão;
- Quando a área de cobertura for maior que o comprimento nominal da Cortina de Ar, recomenda-se instalar duas ou mais unidades no teto e fixá-las com suporte adequado;
- Não instale a unidade em lugares que possuam contato com água, calor excessivo ou gases tóxicos.

2.2 INSTALAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA

1. Remova a placa de instalação retirando os parafusos de fixação na parte traseira do equipamento (Figura 01);
2. Posicionar os parafusos de forma apropriada para a colocação da placa de instalação;
3. Fixar a placa de instalação do equipamento (Figura 03);
4. Instalar o equipamento, ajustando na extremidade superior da placa de instalação e apertando os parafusos na parte inferior (Figura 04);
5. Caso facilite a instalação é permitido o uso com buchas e parafusos apropriados.



Figura 01

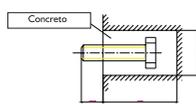


Figura 02

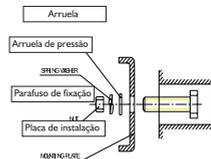


Figura 03

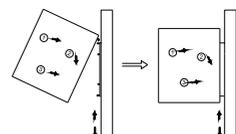


Figura 04

2. INSTALAÇÃO

2.3 INSTALAÇÃO EM PAREDE DE MADEIRA

1. Fixar a placa de instalação na posição apropriada com parafuso adequado. Obs.: Verificar qual é o parafuso mais apropriado para esta situação (Figura 01);
2. Instalar o equipamento ajustando na extremidade superior da placa de instalação e apertando com parafusos na parte inferior (Figura 02).

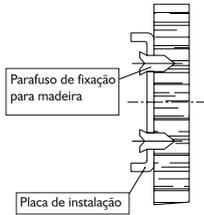


Figura 01

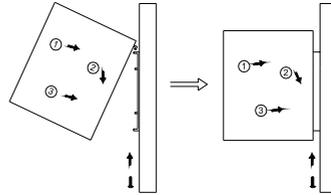


Figura 02

2.4 INSTALAÇÃO NO TETO

1. Remova a placa de instalação retirando os parafusos de fixação na parte traseira do equipamento (Figura 01);
2. Fixe os suportes com os parafusos adequados (Figura 02);
3. Ajustar a placa de instalação nos suportes fixados no teto (a posição da placa de instalação pode ser ajustada no limite e 100mm) (Figura 03);
4. Instalar o equipamento ajustando na extremidade superior da placa de instalação e apertando os parafusos na parte inferior (Figura 04);

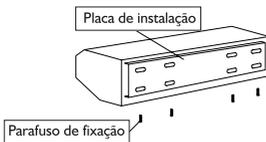


Figura 01

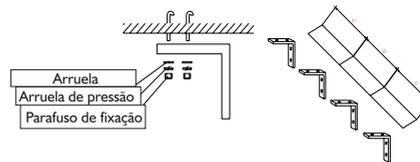


Figura 02

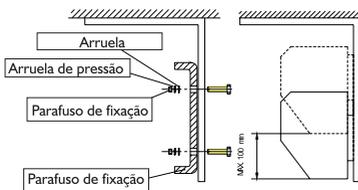


Figura 03

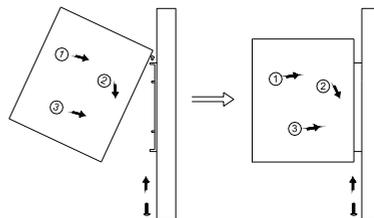


Figura 04

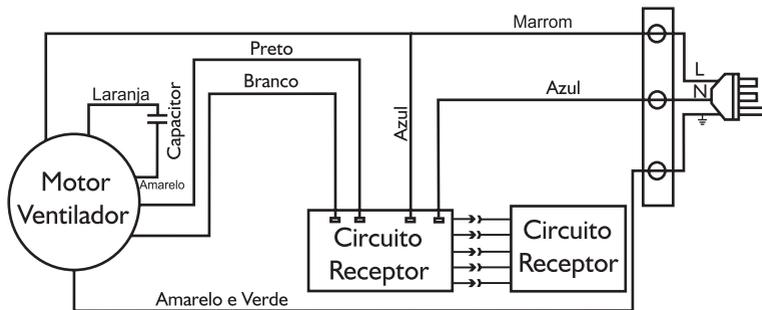
3. OPERAÇÃO

1. Acionar botão liga do interruptor liga/desliga;
2. Selecionar velocidade: (H) ala ou (L) baixa;
3. Ajustar as aletas do equipamento para aproveitar ao máximo sua eficiência.

4. MANUTENÇÃO

- Antes de realizar a limpeza do produto certifique-se que este esteja desconectado da rede elétrica;
- Antes de retirar o motor ventilador do produto certifique-se que este esteja desconectado da rede elétrica;
- A limpeza do produto deverá ser realizada com um pano seco;
- A limpeza das grades de entrada de ar, ventiladores e carcaça deverá ser realizada com cuidado para evitar deformações das peças.

5. ESQUEMA ELÉTRICO



6. PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA

Leia com atenção todo o conteúdo desde manual seguindo as orientações mencionadas para prevenir eventuais problemas que possam ocorrer com a cortina de ar e prolongar a sua vida útil.

Cuidados

Desligue o disjuntor ou plug ao realizar a limpeza da cortina de ar para evitar choque elétrico;
Desligue o disjuntor ou plug caso a cortina de ar não seja utilizada por um longo período de tempo;
Certifique-se de que a máquina possua fio terra;
As figuras dispostas neste manual são apenas ilustrativas podendo variar de modelo de acordo com o equipamento adquirido;
Este aparelho não deve ser utilizado por pessoas (incluindo crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou sem experiência e conhecimento, a menos que sejam supervisionadas ou instruídas em relação ao uso do aparelho por alguém que seja responsável por sua segurança;
Crianças devem ser supervisionadas para que não brinquem com o aparelho.

Importante

O aterramento reduz riscos de choque elétrico aumentando a segurança no manuseio do aparelho e a proteção contra descargas atmosféricas.

Atenção

Não manuseie o aparelho com as mãos molhadas;
Não molhe os componentes elétricos do aparelho. Caso isto ocorra solicite a presença de uma assistência técnica credenciada para averiguação do funcionamento dos componentes elétricos/eletrônicos do mesmo.
Não limpe a Cortina de Ar com água. Utilize um pano seco para tal procedimento;
Usar o equipamento na tensão e na frequência indicada pela etiqueta lateral;
Se o cabo de alimentação estiver danificado, ele deve ser substituído pelo agente de serviço do fabricante ou por técnicos igualmente qualificados para evitar situações de risco.

Aviso

A manutenção da Cortina de Ar deve ser sempre realizada por uma assistência técnica credenciada. O não cumprimento deste aviso pode vir a resultar na perda da garantia do produto.

7. TERMO DE GARANTIA

TERMO DE GARANTIA

KOMEKO

A garantia inicia-se a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda do produto e tem prazo legal de 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 26, inciso II da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, Código de Defesa do Consumidor.

A garantia se estende por mais 9 (nove) meses, totalizando 12 (doze) meses de garantia, contra vícios de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda do produto.

Quando for solicitar serviço em garantia, tenha em mãos: Manual do Usuário; Nota Fiscal de Venda do Produto. Essa é a única maneira de comprovação para obter a garantia estendida do produto descrita nesse termo de garantia. **Caso o proprietário não possua os documentos acima citados ou estes estiverem rasurados, alterados ou preenchidos incorretamente, a garantia não será concedida.**

A garantia KOMECO não cobre:

- Defeitos decorrentes de instalação incorreta feita por técnicos não autorizados;
- Peças que apresentam desgaste natural com o uso do aparelho;
- Defeitos decorrentes de mau uso ou uso indevido;
- Defeitos decorrentes de queda do equipamento ou transporte inadequado;
- Defeitos decorrentes de adição de outras peças não originais realizadas por técnicos não credenciados;
- Produtos que apresentem alterações em suas características originais;
- Produtos que foram alimentados em tensão elétrica inadequada.

Serviços prestados por terceiros na instalação ou Assistência Técnica Credenciada (garantia) poderão ter cobrança adicional pela distância, em função da localização de sua residências ou local de destino do produto ser longe do local onde o mesmo foi comprado.

Quando da prestação de um serviço de terceiro na instalação ou Assistência Técnica em nossos aparelhos, deverá ser deste profissional exigido nota fiscal ou recibo equivalente com a descrição dos serviços prestados. Só assim você terá deste profissional a garantia de 90 dias de seus serviços. Caso apresente algum problema dentro deste período de garantia e o proprietário não tiver um documento que comprove quem instalou o aparelho, o novo serviço poderá ser cobrado mesmo sendo problema do aparelho e o mesmo estando na garantia.

Quando o cliente optar por instalar o aparelho através de Assistência Técnica não autorizada, qualquer dano causado durante ou após a instalação, não será considerado garantia.

KOMECO

www.komeco.com.br

SAC

4007 1806
(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 701 4805
(Demais localidades)

Você está em:

CORTINA DE AR

[Komeco](#) > [Produtos e acessórios](#) > [Ar Condicionado](#) > [Cortina de ar](#)

Curtir 0

Compartilhar 0

Tweetar



ONDE COMPRAR

Conserva a temperatura interna do ambiente e afasta insetos, fumaça e odores.



A cortina de ar funciona como um isolante térmico quando as portas estão abertas. Além disso, protege o ambiente contra fumaça, poeira e insetos e melhora a circulação de ar. Este produto também favorece a economia de energia a medida em que prolonga a vida útil dos equipamentos de climatização e refrigeração e impede a troca de ar quente e frio.

CARACTERÍSTICAS



2 VELOCIDADES

MENU



CONTROLE REMOTO



VENTILADORES EFICIENTES E SILENCIOSOS



MENU

MENU

Tensão - Fase - Frequência	220 V - 1F - 60 Hz	220 V - 1F - 60 Hz
Corrente de operação	1,09 A	1,27 A
Potência	240 W	280 W
Nível de ruído	58 dB(A)	59 dB(A)
Dimensões	1.200 x 215 x 180 mm	1.500 x 215 x 180 mm
Garantia (se instalado com técnico credenciado)	1 ano	1 ano
Modelo	KCAF 12C 220 G3	KCAF 15C 220 G3



**BAIXE NOSSOS
MATERIAIS**

Manual do usuário

Simulador de ar-condicionado

DESCUBRA O AR CONDICIONADO IDEAL PRA VOCÊ

Utilize a nossa calculadora de BTU e encontre a melhor opção para você. Tenha em mãos as medidas do ambiente em que deseja instalá-lo.

CALCULAR AGORA

ÚLTIMAS DO BLOG

Manutenção

Manutenção preventiva de ar-condicionado: quando e como fazer?

Dicas de como deixar sua casa mais fresca e arejada.

Manutenção

Importância de contratar um técnico credenciado da Komeco

Veja mais
artigos

ONDE COMPRAR

Veja onde adquirir os nossos produtos.

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Saiba como entrar em contato conosco.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Encontre a assistência técnica credenciada mais próxima de você

Assine e fique por dentro

Seu nome

Digite seu melhor email...

QUERO RECEBER

Institucional

Consumidor

Sobre

Onde comprar

[Tecnologia](#)

[Downloads](#)

[Trabalhe conosco](#)

[Sistema de acesso](#)

Blog

[Consumidor](#)

[Técnico](#)

[Central de Atendimento \(SAC\)](#)

[Assistência técnica](#)

[Termo Legal](#)

[Políticas de privacidade](#)

[2ª via de Boleto](#)

Conecte-se